









DECRETO Nº 1258/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA"

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política na área da criança e do adolescente no Município.

DECRETA:

Art 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 15 de abril de 2015, às 8 horas no Espaço ECO, sito a Avenida Brasil – no Centro, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art 3º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de abril de 2015.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA

Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAW
Secretário Municipal de Governo e Planejamento